PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 331/2024 – CM

Garça, 12 de junho de 2024.

Requerimento nº	431/2024
Vereador:	Fabinho Polisinani
Assunto:	Solicita informações em relação à alimentação especial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar informou que:

1) A unidade escolar em que o aluno está matriculado envia para a nutricionista responsável no Departamento de Alimentação Escolar o laudo médico no qual especifica qual o tipo de alergia e/ou intolerância a criança tem e quais alimentos devem ser consumidos, após isso, é solicitada a compra para aquisição do alimento específico;

2) Não existe prazo para a solicitação, assim que o laudo é enviado, já é solicitada a compra;

3) O prazo para o primeiro atendimento é em média 20 dias, pois, há a solicitação para aquisição; caso tenha o produto no estoque, disponibilizamos imediatamente;

4) Não há fila de espera, todos são atendidos;

5) A municipalidade atende toda a demanda.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.06.20 13:53:50 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA